



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 062/2012 ANO III

Belo Horizonte, sexta-feira, 30 de março de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 005/2012

Contratada: Digicomp Engenharia Ltda

Objeto: reforma, em regime de empreitada por preço unitário, do edifício sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Concorrência nº 01/2011.

Valor total: R\$ 4.439.656,18 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001, natureza despesa 449051, fonte de recursos 10, procedência 1 e 1051 02 061 734 4355 0001, natureza despesa 449052, fonte de recursos 10, procedência 1.

Vigência: 30/03/2012 a 30/03/2013.

Assinatura: 30 de março de 2012.

PORTARIA nº 610/2012

Institui comissão para realizar estudos de viabilidade de atualização e reestruturação do sítio da Justiça Militar na Internet

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e atualização dos serviços web disponibilizados no sítio da Justiça Militar na internet, bem como a necessidade de atualização do sítio para melhor atender o público interessado em geral,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão de estudo e implantação da referida reestruturação, no âmbito da Justiça Militar estadual.

§ 1º - A comissão de que trata essa Portaria é composta pelo Juiz Vice-Presidente Fernando José Armando Ribeiro, que coordenará os trabalhos, e pelos seguintes servidores:

- I – Chefe de Gabinete da Presidência – Ten Cel QOR BM Francisco Valdinei Duarte;
- II – Giovani Viana Mendes;
- III – Maria Luzia Ferri Pires da Silva;
- IV – Leonardo Henrique Vaz de Melo.

§ 2º - Compete à Comissão acompanhar e coordenar todo processo de reestruturação do sítio da Justiça Militar até a sua efetiva implantação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 579/2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de março de 2012.

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

(a)Presidente do TJMMG

PORTARIA nº 611/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução nº 085/2010-TJMMG,

Resolve:

Art. 1º Ficam designados para assinar digitalmente, em nome do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Diário da Justiça Militar Eletrônico, os seguintes servidores: Hebe Maria de Oliveira Amaral, Maria Anita Pereira, Giovani Viana Mendes, Frederico Braga Viana, Eli Alvarenga e Edmar dos Reis.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 515/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de março de 2012.

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

(a)Presidente do TJMMG

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XVI, do Regimento Interno,

Resolve:

Nomear Tércio Dolor de Oliveira Lima para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, código do grupo TJM-CAI-03, código do cargo TE-A1, PJ-43, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

Designando:

- a servidora Roselmiriam Rodrigues dos Santos - JME 0192-9, Oficial Judiciário, para exercer as funções de Assessora da Corregedoria da Justiça Militar de Minas Gerais.

- a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva – JME 0420-0, Oficial Judiciário, para exercer, em substituição, as funções de Assessor de Juiz, código TJMA-DAS-01, AJ-A3, PJ 51 do Quadro Específico de Cargos de provimento em Comissão das Secretarias do Juízo Militar, na 2ª AJME, no período de 26/03/2012 a 02/04/2012.

Autorizando:

- o servidor Eli Alvarenga - JME 0132-5, Gerente Judiciário do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 14/04/2012 a 06/05/2012.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, **progressão funcional** aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉC. DE CONTROLE FINANCEIRO.

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS	PJ-33	04/03/12

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CECÍLIA TEREZA GOMES C. DOS SANTOS	PJ-33	17/03/12

Especialidade: ASSISTENTE TÉC. DE MANUT. DE INFORMÁTICA,

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MAURÍCIO DE CAMPOS PRADO	PJ-33	24/03/12

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR**GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE**

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA	PJ 30	29/03/2012
PRISCILLA SALVIANO GONTIJO SILVA	PJ 30	29/03/2012
LEONARDO LUIZ DO PRADO	PJ 30	29/03/2012
MARCO AURÉLIO PAULON CAMPOS	PJ 30	29/03/2012

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR**GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE**

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA	PJ 32	29/03/2012
PRISCILLA SALVIANO GONTIJO SILVA	PJ 32	29/03/2012
LEONARDO LUIZ DO PRADO	PJ 32	29/03/2012
MARCO AURÉLIO PAULON CAMPOS	PJ 32	29/03/2012

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**AVISO**

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme decisão do Excelentíssimo Juiz Presidente, comunica que, por interesse da Administração, fica revogado o Procedimento Licitatório nº 04/2012, Pregão Presencial nº 04/2012 - contratação de empresa especializada em armazenagem e guarda de bens móveis da carga patrimonial da Justiça Militar de Minas Gerais - , com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93.

Belo Horizonte, 30 de março de 2012.

Frederico Braga Viana

Gerente Administrativo

JME-0262-3

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO**MATÉRIA CÍVEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo n. 0000036-07.2012.9.13.0000

Processo de origem: Expediente Administrativo n. 114/2011

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Recorrente: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa – Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

Recorrido: Jadir Silva – então Presidente do TJMMG

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, decidiu pela homologação da decisão proferida pelo então Juiz Presidente, Dr. Jadir Silva, indeferindo o pedido do recorrente, Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa. Não proferiu voto o Juiz Jadir Silva, em virtude de impedimento

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002430-46.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Cb PM Helbert Neves Vilaça
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Ministério Público, mantendo a sentença de 1º grau que absolveu o apelado, nos termos do art. 439, "e", do CPPM. Fez sustentação oral o advogado Dr. Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010392-89.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Evaldo Melgaço de Oliveira
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados no valor de vinte por 20% sobre o valor da causa. Ficou vencido o juiz relator, apenas nesse aspecto, que fixou o valor em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0013008-37.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Adriano Rodrigues de Almeida
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados no valor de vinte por 20% sobre o valor da causa. Ficou vencido o juiz relator, apenas nesse aspecto, que fixou o valor em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0009714-14.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Reginaldo Rodrigues de Souza

Advogados: Bruno Patrício Alves dos Santos (OAB/MG 129564) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

Por unanimidade, condenou o apelante ao pagamento dos honorários advocatícios, fixado em R\$500,00 (quinhentos), isentando-o, contudo do pagamento, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei n. 1060/98.

APELAÇÃO

Processo n. 0013020-51.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Antonio da Silva Martins
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Por unanimidade, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais foram fixados no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003526-31.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Clovis de Paula Pimenta
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO:

1 - Concedido o efeito ativo à presente apelação, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao n. 090.019-1, Major PM Clóvis de Paula Pimenta, oriunda do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado a partir da Portaria de n. 10630/2009-SR, datado de 19/10/2009, publicada no BI n. 39, de 19/10/09.

2 - Oficie-se à Administração Militar, para que adote todas as providências decorrentes desta decisão.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 10; 23332MG => 30; 25439MG => 2, 9; 25865MG => 9; 40746MG => 12, 13, 16, 18, 19;
50328MG => 44; 56746MG => 24, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48; 57887MG => 21, 22, 23, 25, 26, 27,
28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35; 62346MG => 37; 63197MG => 36; 63523MG => 49; 65420MG => 16,
18; 65553MG => 50; 65797MG => 44; 67657MG => 36; 70510MG => 26, 40, 42, 55; 74166MG => 5;
75737MG => 45; 78201MG => 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23; 83345MG => 49; 85311MG => 44;
85662MG => 34, 50; 88450MG => 52; 88642MG => 36, 51, 55; 88823MG => 45; 88935MG => 10, 21;
91047MG => 20, 38, 54, 57; 91153MG => 27, 30; 91462MG => 23, 25, 39, 53; 93431MG => 48;
93714MG => 14, 44; 95574MG => 15, 38, 54; 96660MG => 21; 96712MG => 6, 7, 8, 11, 22, 29, 32,

33 , 35 , 43 , 47; 97668MG => 44; 98299MG => 45; 99474MG => 10, 21; 100189MG => 44; 100378MG => 45; 101172MG => 28, 39; 102391MG => 44; 102722MG => 6, 7, 8, 11, 22, 29, 32, 33, 35, 43, 47; 103219MG => 44; 105015MG => 28, 39; 105744MG => 56; 105874MG => 2; 106073MG => 38, 54; 106114MG => 2, 27; 106303MG => 45; 106799MG => 36, 55; 107149MG => 44; 107157MG => 2, 5, 9, 10, 21, 46; 107498MG => 3; 107966MG => 2, 5, 9, 10, 21, 46; 108285MG => 3; 108473MG => 1, 4; 108684MG => 44; 109004MG => 27, 30; 109145MG => 6, 7, 8, 11, 22, 29, 32, 33, 35, 43, 47; 109606MG => 37; 111266MG => 14, 44; 111446MG => 44; 111515MG => 26, 31, 55; 112330MG => 2, 5, 9, 46; 112991MG => 37; 113325MG => 44; 114309MG => 2; 115283MG => 14, 44; 115653MG => 56; 116789MG => 54; 117376MG => 56; 118395MG => 14, 44; 118529MG => 44; 120123MG => 6, 7, 8, 11, 29, 32, 33, 35, 43, 47; 120176MG => 10, 21; 120437MG => 14; 120708MG => 45; 123984MG => 32; 124631MG => 17, 20, 38, 54; 124670MG => 28, 39; 124853MG => 30; 125931MG => 45; 126027MG => 27; 126612MG => 2, 21; 126634MG => 36; 126799MG => 40, 55; 126800MG => 40, 55; 127326MG => 2, 5, 9, 46; 129088MG => 44; 129709MG => 30; 130157MG => 9; 131705MG => 44; 132349MG => 41; 132967MG => 42;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000037-23.2011.9.13.0001 ou 2572/11

Autor: 3º Sgt Marcius Lima da Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

2 - 0000163-73.2011.9.13.0001 ou 2702/11

Autor: 2º Sgt Decio Mesquita; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

3 - 0003464-91.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

4 - 0003694-36.2012.9.13.0001

Autor: Cb Wanderson Tavares; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

5 - 0003722-04.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Raldane Vieira Leite Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0009962-43.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Daniel Henrique Martins; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0010918-59.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Wagner Vieira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0011036-35.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo de Sousa Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0011792-44.2011.9.13.0001

Autor: Cap Julio Cesar dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem

justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

10 - 0012286-06.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Michel Henrique da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0012986-79.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Giovani Geraldo Monteiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000023-05.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Jose Candido de v Filho => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM José Cândido de Vasconcelos Filho pelo ressarcimento do dano. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0000242-86.2010.9.13.0001 ou 37119

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Marcos Henrique de Oliveira, Sd 1ª CI Fernando Roberto da Fonseca => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Fernando Roberto da Fonseca, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

14 - 0000252-33.2010.9.13.0001 ou 37157

Réu: 3º Sgt Johnny Christian Soares Tomaz => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte/MG, deverá apresentar juntamente como rol de testemunhas os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

15 - 0000352-27.2006.9.13.0001 ou 27572

Réu: 1º Sgt Jose Maria Pereira Filho => Publicado em 30/03/2012 Decretada a extinção da punibilidade do 1º Sgt PM José Maria Pereira Filho, nos termos do art. 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Frederico Soares Diniz.

16 - 0001093-62.2009.9.13.0001 ou 36339

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Atila Ferraz Rabello => Decretada extinta a punibilidade dos militares, Cb PM Sérgio Caetano da Costa, Sd PM Adilson de Almeida Costa e Sd Átila Ferraz Rabelo, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0002673-93.2010.9.13.0001 ou 38619

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Helimilson Fabiano de o Nunes => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Helimilson Fabiano de Oliveira Nunes, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

18 - 0002712-90.2010.9.13.0001 ou 38659

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Marcelo Almeida Dias => Decretada extinta a punibilidade do militar, Sd PM Marcelo Almeida Dias, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

19 - 0002781-25.2010.9.13.0001 ou 38719

Réu: Cb Miguel Angelo Laporti => Decretada extinta a punibilidade do, Cb PM Miguel Ângelo Laporti pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

20 - 0010359-05.2011.9.13.0001

Réu: 2º Sgt Carlos Alberto de Jesus Damaceno => Decretada extinta a punibilidade do, 2º Sgt PM Carlos Alberto de Jesus Damasceno, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

21 - 0000083-09.2011.9.13.0002 ou 2624/11

Autor: Cb Angelo de Campos Mendes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

22 - 0000140-27.2011.9.13.0002 ou 2679/11

Autor: Sd 1ª CI Divino Barbosa Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0003008-85.2005.9.13.0002 ou 116/05

Impetrante: Sub Ten Maria de Fatima Rios; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

24 - 0004229-59.2012.9.13.0002

Embargado: Ronan Saraiva Franco Amaral; Embargante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

25 - 0010118-62.2010.9.13.0002 ou 2514/10

Autor: 1º Ten Luis Henrique Silva Rosario; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Leonardo Canabrava Turra.

26 - 0010385-97.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Leandro Verly da Silva Pereira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 0010538-33.2011.9.13.0002

Autor: Cb Eliseu Moreira de Alvarenga; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 0010884-81.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Sandro Teixeira de Carvalho; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

29 - 0011356-82.2011.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Elisangelo Robson Xavier Pereira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0012493-02.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Fabricio Camargo Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra, Reislá Mordente Martins.

31 - 0012517-30.2011.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Jaime Celestino Torres; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

32 - 0012552-87.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fernando Roberto da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Roberto da Cunha, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0012561-49.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Joao Daniel Martins Flores; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco

dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0012729-51.2011.9.13.0002

Autor: Cb Gilson Amorim de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

35 - 0012737-28.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Davidson Salustiano da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

36 - 0000708-14.2009.9.13.0002 ou 35749

Réu: Cb Gilberto Rocha Diniz Junior => Audiência Inquirição de Testemunha faltante 1º Sgt PM Maurílio agendada para o dia 03/05/2012, às 16:00 horas. Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Jose Marcio de Almeida, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

37 - 0001526-63.2009.9.13.0002 ou 36827

Réu: Cb Gessival Alves Freitas, Sd 1ª CI Ronaldo da Silva Mendes Junior, Sd 1ª CI Marcelo Custodio de Oliveira => Publicado despacho em 30/03/2012. Vista à Defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Fabiano Bonatti, Leonardo Ribeiro Marco Antonio, Leuces Teixeira de Araujo.

38 - 0001713-37.2010.9.13.0002 ou 37659

Réu: 3º Sgt Denes Lander Martins de Castro => Publicado em 30/03/2012. Audiência de Julgamento designada para o dia 22/05/2012 às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

39 - 0002068-47.2010.9.13.0002 ou 38014

Réu: Sd 1ª CI Herverton Bezerra Freitas => Audiência Instrução designada Inquirição de Testemunhas civis faltantes arroladas na denúncia para 21/05/2012, às 13:45 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

40 - 0002549-10.2010.9.13.0002 ou 38492

Réu: Cb Alexandre Lelis I da Costa => Redesignada a audiência de Inquirição de Testemunhas na Comarca de Vespasiano/MG, para o dia 25/05/2012, às 14:10 horas, referente a Carta Precatória nº(0290.12.000869-0). Adv.: Claudio Luiz Torres, Hudson Geraldo dos Santos, Zoe Ferreira Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

41 - 0003484-76.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Isaac Cruz Ferraz; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Nilton Ferraz Pereira.

42 - 0003524-58.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Railison Leite Isidoro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Hudson Geraldo dos Santos.

43 - 0004217-42.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Carlos Henrique da Silva Camilo; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

44 - 0009838-88.2010.9.13.0003 ou 2236/10

Autor: Sd 1ª CI Ricardo de Freitas Lara; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerimento do Autor, devendo providenciar a apresentação das cópias inerentes ao processo-crime 0000121-34.2005.913.000 em 30 (trinta) dias. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jhean Fleicker Egg Gomes, Karina Rachela di Blasio, Lisley Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos

Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Ronan Gomes Nogueira, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

45 - 0011628-73.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Joao Bispo Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

46 - 0012646-32.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Marcos Paulo Abranches Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

47 - 0012738-10.2011.9.13.0003

Autor: Cb Antonio Benedito Neto de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0012811-79.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Marcelo Alexander Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Gabriel Neto.

MATÉRIA CRIMINAL

49 - 0000080-51.2011.9.13.0003 ou 39239

Réu: Cap Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 09/04/2012, às 13h00. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

50 - 0000092-02.2010.9.13.0003 ou 36978

Réu: Sd 1ª CI Jose Antonio Oliveira Prates => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

51 - 0000097-24.2010.9.13.0003 ou 36984

Indiciado/Investigado: 1º Ten Antonio Celio Caetano da Silva => Declarada extinta a punibilidade do 1º Ten QOR PM Antônio Célio Caetano da Silva, pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

52 - 0000285-85.2008.9.13.0003 ou 32881

Réu: 2º Sgt Gerson Souza Lima => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 02/04/2012, às 15h00. Adv.: Luiz Carlos Albino.

53 - 0000396-98.2010.9.13.0003 ou 37280

Réu: 3º Sgt Jose Antonio da Silva Maia => Audiência Admonitória designada para o dia 12/04/2012, às 16h00. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

54 - 0000517-63.2009.9.13.0003 ou 35426

Réu: Sd 1ª CI Ismael Alfredo Gomes, Sd 1ª CI Luciano Moreira Garcia => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Coelho de Menezes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

55 - 0000650-42.2008.9.13.0003 ou 34117

Réu: Cb Hernani Jose Alves da Silva => Sessão de julgamento designada para o dia 19/04/2012, às 13h40, e vista à defesa do 3º Sgt PM Adailton Geraldo de Assis para que aponte a carta precatória faltante. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

56 - 0001638-58.2011.9.13.0003 ou 39437

Réu: Cb Luciano Ferreira Batista => Vista à Defesa da manifestação ministerial de folha 208. Adv.: Emmanuely Ramirez Carvalho, Flavia Christiane Sales, Hugo Leonardo Ramirez Pires.

57 - 0012060-92.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Cb Luis Antonio Dionisio Efigenio => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Luiz Antônio Dionísio Efigênio, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no

art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Silvano Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos 37.238

Edital de Intimação. A Doutora Daniela de Freitas Marques, MM^a. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramita o processo criminal nº 37.238, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra EDIRLANO DE OLIVEIRA, CB PM nascido aos 30/10/1967, filho Francisco Marinho de Oliveira e de Isaura Ribeiro de Oliveira, que se encontra em local incerto e não sabido. E, por este meio, fica intimado EDIRLANO DE OLIVEIRA, CB PM, para que tome ciência de Todo Teor da Sentença Penal Absolutória que se encontra disponibilizada no Site do TJM (www.tjmmg.jus.br). E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito Titular da 3ª AJME